



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e mobilidade, a continuidade da pavimentação da estrada geral, que contempla a ligação entre o centro de São José do Cedro, até a comunidade de Lajeado Grande, na divisa com Palma Sola, Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Esta estrada existe a mais de 50 anos. A pavimentação da estrada está em andamento, porém é necessário recurso para mais 16 Km.

- Salientamos a importância do recurso para a obra, pois permitirá o escoamento da produção agropecuária e de laticínios de quatro municípios; São José do Cedro, Palma Sola, Guarujá do Sul e Anchieta.

- Além disso, esta estrada é o acesso para o turismo rural da região, transporte escolar, e para muitos moradores buscar assistência médica.

- Ainda esta região apresenta um grande potencial hídrico e energético, uma vez que tem duas barragens, contemplando mais de 15 comunidades.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Maurício Eskudlark, que sugere a Vossa Excelência a continuidade da pavimentação da estrada geral, que contempla a ligação entre o centro de São José do Cedro, até a comunidade de Lajeado Grande, na divisa com Palma Sola, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício José Eskudlar

